PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA OPERÁRIO II E MOTORISTA OPERÁRIO III

GIOVAN POGANSKI, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1.429/2023, de 21 de setembro de 2023, torna público que se encontram abertas as inscrições para a contratação temporária, conforme especificado abaixo:

- I-03 (três) Motorista Operário II, 40 horas semanais. Valor do vencimento mensal: R\$ 2.124,78 (dois mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).
- II 03 (três) Motorista Operário III, 40 horas mensais Valor do vencimento mensal: R\$ 2.511,11 (dois mil, quinhentos e onze reais e onze centavos).
- III As atribuições a serem desenvolvidas pelo contratado são as especificadas no Anexo Único da Lei Municipal nº 1.413/2023.
- IV A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 07/2001.
- V A contratação temporária será pelo período de 24 (meses), podendo ser prorrogado por igual período, extinguindo-se o contrato, imediatamente, mediante nomeação de concursado.
- VI No momento da inscrição os candidatos deverão apresentar para o cargo de Motorista Operário II: Cédula de Identidade, CPF, Comprovante de Escolaridade (Ensino Fundamental Incompleto), CNH categoria mínima "C" e comprovante de exame toxicológico válido, e para o cargo de Motorista Operário III: Cédula de Identidade, CPF, Comprovante de Escolaridade (Ensino Fundamental Incompleto), CNH categoria mínima "D", comprovante de exame toxicológico válido e outras especificações do Código Nacional de Trânsito como exigência para o transporte escolar.

VII – A seleção obedecerá às datas abaixo descritas:

DATA	ATIVIDADE
27/09/2023 a	Período de inscrição.
04/10/2023	
05/10/2023	Homologação de inscrições.
06/10/2023	Prazo de recurso para as inscrições indeferidas, se houver
09/10/2023	Resultado do recurso das inscrições indeferidas, se houver
10/10/2023	Aplicação da prova prática. Os candidatos deverão comparecer até as 08h30min, na Secretaria Municipal de Educação.
11/10/2023	Divulgação do resultado provisório da prova
16/10/2023	Prazo de recurso do resultado da prova, se houver
17/10/2023	Divulgação do recurso do resultado da prova, se houver
18/10/2023	Homologação do Resultado Final

- VIII A partir das inscrições todos os atos serão divulgados no mural da
 Prefeitura Municipal e no site do Município www.quatroirmaos.rs.gov.br.
- IX A prova prática consistirá na execução de atividades inerentes às atribuições do cargo.
- \mathbf{X} A classificação será da maior para a menor pontuação obtida. Havendo empate, o critério de desempate será por sorteio público, com a presença dos candidatos.
 - **XI** A nota mínima para aprovação é de 50.00(cinquenta) pontos.
 - XII As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Administração.
- XIII Os casos omissos referente ao presente serão resolvidos pela Comissão designada para execução da seleção.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de setembro de 2023.

GIOVAN POGANSKI

Prefeito Municipal



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA OPERÁRIO II CONFORME A LEI MUNICIPAL N° 1.429/2023

NOM	1 Е:
END	EREÇO:
RG:	CPF:
TELI	EFONE:
E-M	AIL:
DOC	UMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:
() CARTEIRA DE IDENTIDADE
() CPF
() CNH categoria mínima "C".
() Comprovante de exame toxicológico válido.
() Comprovante de escolaridade.
	Quatro Irmãos, RS,, de setembro de 2023.
	Assinatura do Candidato



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA OPERÁRIO III CONFORME A LEI MUNICIPAL N° 1.429/2023

NOM	ЛЕ :
END	EREÇO:
RG:	CPF:
TELI	EFONE:
E-M	AIL:
DOC	CUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:
() CARTEIRA DE IDENTIDADE
() CPF
() CNH categoria mínima "D".
() Comprovante de exame toxicológico válido.
() Comprovante de escolaridade.
() Comprovante de curso para transporte escolar válido.
	Quatro Irmãos, RS,, de setembro de 2023.
	Assinatura do Candidato